



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 12 DE
DEZEMBRO 2023.**

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situado na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariado pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Septuagésima Quinta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca a Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

em discussão e votação, a qual foi aprovada por 13 (treze) votos. Ata aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por cinco minutos para assinatura da respectiva Ata. Seguindo com a Sessão, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: o Parecer Jurídico nº 29/2023, ao Projeto de Lei nº 26/2023; o Parecer Jurídico nº 30/2023, ao Projeto de Lei nº 27/2023; o Parecer Jurídico nº 31/2023, ao Projeto de Lei nº 28/2023; o Parecer Jurídico nº 32/2023, ao Projeto de Lei nº 29; o Parecer Jurídico nº 33/2023, ao Projeto de Lei nº 30/2023; o Convite da Escola Municipal Branca de Neve; o Ofício nº 186/2023, da Secretaria Municipal de Educação; o Ofício nº 208/2023, da Prefeitura Municipal de Capela; o Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente ressalta que é de conhecimento de todos vereadores que no dia 23 de outubro de 2023 foi encaminhado para Câmara Municipal cópia do processo TC 1176/2006, Parecer prévio nº 2657. O Presidente determinou abertura de procedimento legislativo nº 01/2023, com a consequente publicação de edital e distribuição de cópia aos vereadores. Após foi determinada a notificação para o Ex-Gestor, sendo encaminhada por AR (aviso de recebimento) e mediante envio por servidores do Poder Legislativo para defesa administrativa, no dia 01 de novembro de 2023, sem sucesso. Por esse motivo a Comissão competente determinou a publicação de edital de notificação datado no dia 22 de novembro de 2023, sendo aficcionado no átrio da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial da Câmara no dia 22.11.2023, divulgado na Rádio SIM FM, no Programa do Radialista George Magalhães em 22.11.2023, encaminhado via WhatsApp o mesmo edital no dia 22/11/2023 e publicado também no Portal da Transparência



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

da Câmara Municipal de Capela, no dia 22/11/2023, não obtendo, portanto, respostas por parte do Ex-Gestor, havendo sido decretada a revelia referente a sua defesa no Processo no dia 1112.2023. Após isso a reunião da Comissão e emissão de Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento, tendo em vista revelia sua defesa. Sendo assim, nos termos do Artigo 42 da Casa Legislativa, aonde cita que o Plenário é o Órgão soberano deliberativo da Câmara constituindo-se por conjunto de Vereadores em exercício, local, forma e número legal para deliberar as suas ações, estamos colocando para deliberação do plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o caráter de interesse público das contas da Prefeitura Municipal de Capela, exercício 2005, conforme nos permite o Artigo 145, parágrafo quarto, Assim, aprovado por 12 (doze) votos o regime de interesse público das contas do Ex-Gestor, conforme permitido no Artigo 145. Em face da votação, o Senhor Presidente inclui na pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 12 de dezembro de 2023, reconhecido o Interesse Público. Ainda, solicita que sua fala seja colocada na íntegra na Ata e que distribuísse aos Vereadores o referido Decreto referente as contas do Ex-Gestor. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que leia a conclusão do Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento. Lido o Parecer, o Primeiro Secretário faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 12 de dezembro de 2023, e o Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que eles irão votar nominalmente a favor ou contra o Decreto, que foi feito baseado no Parecer da Comissão responsável que acata o Parecer do Tribunal de Contas pela rejeição das contas de 2005 e, mais uma vez, o Senhor Presidente relata que foi dado todos os direitos ao Ex-Prefeito de fazer a sua defesa por escrito, o qual não houve resposta e, portanto, seguimos com a finalização do procedimento legislativo. Ato contínuo, o Senhor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente suspende a Sessão por cinco minutos para inclusão em pauta do Decreto Legislativo. Retomando a Sessão, não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 26, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre as normas para Licenciamento Ambiental e Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, do Município de Capela, Estado de Sergipe e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 27, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei nº 245, de 12 de junho de 2007, e recria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências". O referido Projeto de Lei, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 28, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia Praça Antônio Ribeiro Silva, a Praça do Povoado Pindaíba (Lagoa Seca), e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 29, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia Rua Gidalvo dos Santos, a Rua Projetada do Loteamento Novo Tempo, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 30, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia Rua Francisco Ferreira Souza, a Rua Principal do Povoado Lagoa Seca/Pindaíba, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca nominalmente em discussão e única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 12 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Capela referente ao exercício financeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

do ano de 2005, de responsabilidade do Senhor Manoel Messias Sukita Santos”. O referido Decreto, foi votado e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis pelos Senhores Vereadores: Jordana Amorim Santos, Antônio Vieira de Moura Neto, Joyce Campos Rocha, José Lopes Gama Neto, Jarison Alves Ramos, Carla Gabrielle Santana Alves, José Carlos dos Santos, Renato Lima de Almeida, Iran Oliveira da Cruz, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e José Alexsandro Nascimento Pinto, tendo apenas um voto contrário da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 31, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia o Espaço de Convivência Cultural e Social Dalva Nascimento Costa, e dá outras providências”. Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 32, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia Rua Otoniel das Neves Santos, a Rua Malhada Velha, localizada no Povoado Saúde, zona rural, do Município de Capela/SE, e dá outras providências”. Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei Complementar nº 09, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos e salários dos cargos de provimento efetivo dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá providências correlatas”. Não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: